



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 081

SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 115/82 (nº 236/82, na origem), restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — 20º aniversário da criação do Estado do Acre.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 160/81, que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 225/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 122/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 155/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 192/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 258/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 266/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 33/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de aliméntos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 309/81

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta, por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 35/82.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2. — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Fragelli, proferido na Sessão de 9-6-82.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 85ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 115/82 (nº 236/82, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 9/82-CN, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Gerencial de Projetos Navais — ENGEPRON, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.000, de 9 de junho de 1982.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O povo acreano, no dia 15 deste mês, estará nas ruas, nas praças, nas avenidas, nos bairros, nas cidades, nas vilas e povoados, nas zonas agrícolas e pastoris e nos seringais distantes, bendizendo a data da emancipação política do Acre. Era um anseio confiável, com raízes no século XVIII, quando ali chegaram os primeiros migrantes brasileiros e pisaram a terra virgem, totalmente desabitada, levados pelo interesse econômico representado pela borracha, à semelhança da esmeralda para os bandeirantes.

Adentraram-se “com impeto quase guerreiro”, viajando em barcos, sinalizando águas de rios ainda desconhecidos da geografia. Desembarcaram, fincaram os marcos civilizatórios e de lá não arredaram pé. Desafiaram a natureza hostil, onde predominavam as endemias, os silvícolas e a solidão... A bandeira brasileira passou a tremular no espírito de cada qual. Determinados, corajosos e indômitos, fizeram a natureza curvar-se ante a sua intrepidez! Dir-se-ia que o espírito de brasiliade falou mais alto. *O uti possidetis* ali estava materializado com essa ação migratória.

O florescimento gerou a cobiça. Reagem seus habitantes que, como verdadeiros titãs, fixaram-se para não recuar.

A organização empresarial forma núcleos chamados seringais. Cresce a população. Tempos depois, já com a terra dominada, o Acre se transforma numa República, proclamada em 1899, pelo espanhol Galvez, porém, à falta de estrutura, o novo sistema teve vida efêmera. Nova luta e, em 1902, torna-se Estado independente, pela ação do gaúcho José Plácido de Castro; com a interveniência do Governo brasileiro, através do Itamaraty, é assinado, em 1903, o Tratado de Petrópolis, do qual foi inspirador o Chanceler Barão do Rio Branco. Outros interesses, entretanto, não permitiram aos acreanos esse sistema político que lhes custou sangue, suor e paludismo. Contudo, o brasileiro, dotado de espírito inventivo, transforma o Acre em Território, com base no direito americano e argentino.

O povo não se conformou, mas forçado pelas circunstâncias obriga-se a aceitar. Entretanto, seu “universo” povoado das lutas e de um ideal, não parou de empenhar-se nos gabinetes, verberando o sistema imposto e, como “O ideal é um impulso do espírito no sentido da perfeição” o povo acreano haveria de alcançar o seu desejo. A presença de um soldado, em 1945, nomea-

do Governador pelo Presidente Eurico Dutra, fez com que a chama da autonomia despontasse mais vigorosa. José Guiomard dos Santos, então jovem Major, infante e engenheiro, administra o velho território com a acuidade de um estadista, tendo ao seu lado Fontenele de Castro, Jorge Lavocat, Mâncio Lima, capitão Pedroca, Augusto de Araújo, Valério Magalhães e tantos outros.

Introduz novos hábitos, com a predominância da moralidade administrativa, contagia a todos; construía-se sem parar; seringais distantes eram visitados e contemplados com escolas e postos de saúde; seringais lindeiros às cidades foram comprados e transformados em áreas agrícolas, dentro de uma pacífica reforma agrária; a capital é calçada pela primeira vez à base de tijolos, sistema até então ignorado no Brasil; levantam-se prédios públicos modernos; forjam-se novas mentalidades e consequentemente novas lideranças sob a sábia e cristalina orientação do novo gestor José Guiomard dos Santos.

O povo o proclama líder incontestado, elegendo-o Deputado Federal em 1950; e na Câmara, com a sua alma impregnada de brasiliade, haurida nos ensinamentos de Caxias, que sempre cultuou, com os conhecimentos da diplomacia, tendo por paradigma a figura insigne de Rio Branco e com a oratória de um Virgílio, soube persuadir educadamente seus pares a apoiarem seu projeto que levaria o Acre a Estado, como reflexo da vontade suprema da maioria do povo acreano.

E a partir desse momento, não conheceu repouso; o novo propugnador da idéia emancipacionista percorreu todo o Acre, ora de monotor, ora cavalegando, ou pelos rios ostentando a bandeira autonomista, porque, como escrevera Joan Finot, “A fé e o ideal hão de ser sempre as mais poderosas alavancas do progresso e da fidelidade”.

E depois dos naturais tropeços a que está sujeito um projeto da envergadura como foi o da criação de um Estado, José Guiomard conseguiu afinal o seu desiderado. Embora orgulhoso do seu feito, fruto de uma luta sem trégua que soube vencer, mantinha-se humilde e modesto. Dir-se-ia que “deu o bom combate”, como ensina São Paulo e seu coração magnânimo não agasalhou as procelas e as tempestades antes desencadeadas para afastá-lo do seu intento. Finalmente, no dia 15 de junho de 1962, era solenemente sancionado o projeto pelos Ministros do então regime parlamentarista Tancredo Neves, Alfredo Nasser e Walther Moreira Salles.

E o Acre, após essa mudança política, não se arrependeu e nem ficou com saudade do regime territorial que lhe dava o aspecto de uma senzala dos donatários enviados pelo Palácio do Catete. Ruiu assim o sistema inadequado, por vontade soberana do povo acreano. Hoje o Acre-Estado, administrado por seus habitantes, é uma colméia de ideal que teve no heróico nordestino a base para a sua arrancada ao lado de outros Estados e nos dias atuais, com as facilidades de comunicações, outros irmãos como os do sul, do sudeste e do centro-oeste, vieram juntar-se a nós para ajudar-nos a continuar a caminhada rumo ao futuro do nosso progresso social, econômico, espiritual e cultural. São nossos irmãos e aos quais dizemos: sejam bem-vindos, pois, trazendo suas próprias culturas, identificaram-se conosco. E o acreano, alicerçado no nordestino, no árabe, no português e no italiano, herdou o espírito da fraternidade. Abraçou-os e agora miscigenam-se, ajudando-se mutuamente.

Somente os que conhecem o velho e arcaico sistema territorial podem avaliar o progresso experimentado pelo Acre nestes vinte anos de autonomia. E o acreano, antes dependente do rio, tem hoje linhas aéreas servidas pelos aviões a jato, estradas, telefone, tevê, estações de rádio, telex, Assembléia Legislativa, Tribunais de Justiça e Eleitoral e a Universidade, forjando e preparando seus futuros dirigentes. Tudo isto é uma consequência do Acre emancipado e do novo Brasil.

E, nestas comemorações de verdadeira acreanidade, ressoa, em meus ouvidos e nos de meus irmãos, a frase do seu imortal criador, o atual Senador José Guiomard dos Santos: “Acreanos, eu confio em todos vós!”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (*Pausa*.)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (*Pausa*.)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)
S. Ex^o está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum*.

Em consequência, deixam de ser submetidas à consideração do Plenário as matérias da pauta de hoje, uma vez que estão todas pendendo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a Ordem do Dia da próxima sessão as matérias constantes da pauta da sessão de hoje, que não puderam ser apreciadas por falta de *quorum*, assim constituída:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 953, de 1981), que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 954, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 225, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.285, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.286 e 1.287, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 782 e 783, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 939, de 1981, com voto vencido do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 940 e 941, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, como voto vencido dos Senadores Hugo Ramos, José Fragelli e Tancredo Neves; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 192, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.160 e 1.161, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098,

de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável;

— de Saúde, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Con-

solidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — de Legislação Social, favorável; e
 — de Finanças, favorável.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — de Legislação Social, favorável; e
 — de Finanças, favorável.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
 — de Legislação Social;
 — de Serviço Público Civil; e
 — de Finanças.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

19

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — de Legislação Social, favorável;
 — de Serviço Público Civil, contrário; e
 — de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 9-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, de alguns companheiros do Sindicato Rural de Corumbá, algumas notas mostrando a situação da pecuária naquele que é o maior município criador do Pantanal Mato-grossense, dos nossos dois queridos Mato Grosso. Elementos que mandam para mostrar que a atual política de crédito de atendimento à classe pecuarista daquele município não satisfaz, tendo em vista as peculiaridades do Pantanal corumbaense, que V. Ex^a, Senador Gastão Müller meu conterrâneo, que, neste instante, a Presidência da Casa, bem conhece.

Eles mostram aqui que, em consequência das enchentes que vêm se sucedendo desde 1974, que nós bem conhecemos, Sr. Presidente, a produção na área do pantanal corumbaense, com mais de dois milhões de cabeças de gado vem caindo de maneira acentuada; o relatório registra uma queda, um decréscimo na produção, de 20%, de bezerros nascidos, falando numa produtividade de 50%, quando a normal é de 70%.

Acredito, com os conhecimentos que pessoalmente tenho, Sr. Presidente, que com as enchentes nem sequer esses 50% de produção se alcançam num pantanal castigado por cheias subsequentes, a partir de 1974.

A região ribeirinha, inundada, causou prejuízos enormes justamente porque, estando as duas margens do Rio Paraguai, que V. Ex^a bem conhece, inundadas em profundidade e em extensão, não permitiram o escoamento do gado sacrificado e morto, em número que podemos contar por milhares de cabeças.

Conheço duas fazendas contíguas, que possuíam mais ou menos 25 mil cabeças de gado, antes de 1974, e que há dois anos talvez não tivessem, senão, 10 mil reses, que sobreviveram ao castigo das águas; portanto, foram perdidas, mais ou menos, 15 mil cabeças de gado, só em duas fazendas.

De sorte que os dados apresentados aqui, por elementos do Sindicato Rural de Corumbá, em vez de serem, vamos dizer assim, carregados no pessimismo para impressionar, acho que estão até otimistas, pelo conhecimento que tenho e que V. Ex^a, Sr. Presidente também possui do pantanal mato-grossense e, de modo particular, do município de Corumbá.

As cheias deram outro desfalque na população bovina do pantanal corumbaense, com a venda, muitas vezes precipitada, de matrizes. Matrizes até magras eram vendidas para não morrerem nas cheias.

Eu e V. Ex^a conhecemos bem e testemunhamos o fato; ainda agora, voando da nossa querida Cuiabá para Corumbá, vi o pantanal completamente inundado, e olhando lá de cima não pude nem saber como é que ainda pode sobreviver gado naquelas áreas inundadas por léguas e léguas. Nós somos, disso, testemunhas pessoais.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, veio-me a curiosidade de perguntar-lhe em que extensão esse fenômeno ocorre às margens do rio Paraguai? Ou, em outras palavras, o rio Paraguai, quando sobe, passa sobre a margem, com uma altura d'água, mais ou menos de que nível?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Senador, não posso responder de maneira precisa.

O Sr. Alberto Silva — Seriam 4,5 metros?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momento, a extensão inundada é grande, variando conforme a área do pantanal atingido. Como costumo dizer, não há um pantanal, há vários pantanais.

O Sr. Alberto Silva — Pois bem, mas em cada um deles?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou responder de maneira completa, me parece.

Quando um pantanal é mais baixo, as inundações vão por dezenas e dezenas de léguas. Mas eles sempre esbarram numa parte mais alta do pantanal. De sorte que depende da intensidade das cheias. Agora, só em Corumbá, e não sei se o Senador Gastão Müller ultimamente passou por lá, vi, há poucos dias, a inundação, na margem esquerda do rio frente a Corumbá, de pelo menos, 4 metros. E vou dizer por quê. Porque na margem esquerda do rio Paraguai, em frente a Corumbá, há muitas casas de pequenos criadores, de possuidores de vacas de leite, principalmente, e essas casas estão com os tetos totalmente cobertos, ou quase cobertos, alcançando de 3 a 5 metros conforme a al-

tura das casas. Então, a média ali, no momento, é mais ou menos de 4 metros na margens do rio.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem, nobre Senador, o que eu queria dizer e lembrar a V. Ex^{as} é que, como uma das maiores riquezas do Brasil, inclusive do Mato Grosso é realmente a criação de gado e o pantanal é um dos lugares mais belos deste País e onde se cria o maior volume de gado, também do País, a minha lembrança é: se os vários pantanais que V. Ex^{as} acaba de classificar tiverem extensões relativas, cada um deles, digamos de 20 ou 30 quilômetros na margem do rio, 30 quilômetros aqui e depois mais 30, tenho a impressão que há uma solução simples, econômica e fácil. A Holanda vive assim há mais de 500 anos: levanta-se a margem do rio, nobre Senador, na altura da maior enchente; depois mais um metro acima disso, com uma estrada de rodagem de piçarra, e tenho certeza que a água por aí não vai entrar.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não deixa V. Ex^{as} de ter razão. E devo lembrar aqui que o irmão do Sr. Senador Gastão Müller, que no momento ocupa a Presidência da Casa, deu a idéia da construção dos chamados *polders*, diques. Mas, o que já foi feito, como tudo que se faz neste País, foi bem iniciado pela SUDECO, numa parte do pantanal, abaixo de Corumbá, e de Ladário. Vou, agora mesmo, dar a resposta a V. Ex^{as} com os dados que me foram enviados e que conheço também. Mas, pararam essas obras de construção dos *polders*, inclusive está se perdendo aquilo que foi feito e que custou muitos milhões de cruzeiros. Entra um Ministro e sai outro, entra um presidente, da SUDECO e sai outro, um se entusiasmou pela obra, o outro volta as vistas para áreas diferentes, e aquilo que foi começado é abandonado e não tem continuidade.

Se V. Ex^{as} me permite, vou continuar só para mostrar a situação atual do pantanal mato-grossense, que é, Sr. Presidente, formado por grandes pastagens de alto valor nutritivo. Pastagens naturais, principalmente formadas pelos capins que lá são chamados de felpudo e um outro, muito conhecido, de mimoso, abundante naquele trecho paradisíaco de terra em que nasceu Rondon.

Quando, portanto, o pantanal enche, desaparece o mimoso, desaparece o felpudo, submergidos. O valor nutritivo de ambos rivaliza com o colonião, rivaliza com o angola, rivaliza com todos os melhores pastos que nós temos e cultivamos no pantanal e na serra.

Agora, vou entrar numa parte, digamos assim mais material, Sr. Presidente. Com o abaixamento do nível da água torna-se imperioso o reparo de grandes extensões de cercas, que são estragadas com grande facilidade. Vou simplificar. O custo, hoje, para a construção de cercas está em torno de trezentos mil cruzeiros o quilômetro e a reparação de cercas, de 50 mil cruzeiros por quilômetro.

Um campo de pastagens no Pantanal mato-grossense — que chamamos em geral de invernada — tem em média mil hectares, ou seja, 10 quilômetros quadrados. Pois bem, neste caso, uma reparação de cerca seria na base de 316 mil e 200 cruzeiros. E a construção — quando essas cercas são inteiramente destruídas pelas enchentes, o que é comum — custa nada menos de 1 milhão e 900 mil cruzeiros. Com a capacidade de lotação de 330 reses, em média, então, o custo do reparo, por cabeça, fica em 950 cruzeiros, e a construção em 5 mil 750 cruzeiros.

Esses reparos, como são feitos de 3 em 3 anos, de um modo geral, porque as cercas comumente suportam 1, 2 e até 3 anos, por cabeça, fica em 958 cruzeiros.

O transporte no Pantanal na época das cheias fica, absolutamente, impraticável porque todos os caminhos, como costumamos dizer no Pantanal são feitos à roda de pneu nas terras baixas, quando não inundadas, nos cerrados e nas "cordilheiras", como chama o homem local, denomina algumas pequenas elevações de 3, 4 ou 5 metros. Essa é a cordilheira do Pantanal. E, então, as comunicações só se fazem por via aérea, através dos teco-tecos por todos nós conhecidos.

Sr. Presidente, o gado, de 1974 para cá, quase não teve aumento no seu preço, nós sabemos. Fazendo, aqui o cálculo do preço médio real, de acordo com a inflação, um boi magro, hoje, deveria estar custando Cr\$ 51.684,00. No entanto, o boi magro, em Mato Grosso, está custando 27, 28, e, no máximo, 30 mil cruzeiros. Vejam V. Ex^{as} como o valor de venda do boi não teve melhoria alguma, isto sem considerar que há uma diferença em geral, ainda, de 14 a 15% entre o preço do boi de Mato Grosso e o de São Paulo. Pois bem nestas circunstâncias, o Banco do Brasil reduziu drasticamente os volumes de crédito para custeio dos pecuaristas, como todos sabemos. Mesmo com certos subsídios concedidos, os juros aumentaram até 100% de 1974 a esta parte.

Pelos dados que acabo de apresentar, temos que ver que o pantanal de Corumbá, para efeito de concessão de créditos de assistência, não pode ser comparado a outras regiões do País. Por exemplo, não pode ser comparada a criação do gado do pantanal alto e menos ainda com a criação em cima da serra e demais zonas altas. Por todos esses elementos que eu acabo de apresentar ao Senado, é que o Sindicato Rural de Corumbá reivindica, e com toda a razão, a concessão de auxílio de uma "verba especial", de uma "verba específica" para a região de Corumbá, a fim de que se possa levar avante a retenção de matrizes. O Banco do Brasil fez isso, em parte, e a verba seria distribuída em forma de empréstimo para 30% de matrizes, até o limite de 600 vacas. O prazo de pagamento que a pecuária corumbaense pleiteia é de 6 anos, com 3 anos de carência. E nós vamos justificar por que 6 anos e por que 3 anos de carência.

Mas o Banco do Brasil, pelo plano atual, concede recursos aos pecuaristas com base no seguinte critério, Sr. Presidente: beneficia os pecuaristas, de acordo com o número de vacas que eles vendem e não conforme o número de vacas que cada fazendeiro cria, ou tenha nos seus campos para criação. Então, o que acontece? Quem é beneficiado? É o criador ou é o comerciante de vaca? Ou aquele que sendo ao mesmo tempo criador e comerciante, vende mais? O crédito assim é fornecido, tendo em vista, não o número de vacas que estão sendo criadas para procriarem, mas o número de vacas comercializadas. Portanto, o critério foge inteiramente à realidade.

Sr. Presidente, eu só tenho elogios a fazer ao Banco do Brasil. Reconheço que, para nós é uma grande instituição de crédito. Não temos queixas do Banco do Brasil em Mato Grosso, não estou aqui atacando a instituição nem fazendo críticas maiores. Mas o Banco do Brasil, fiel a uma linha de concessão realista de créditos a setores da produção precisa mudar esse critério, a fim de estabelecer uma regulamentação especial para concessão de crédito aos pecuaristas do pantanal corumbaense e de qualquer outra região do Pantanal assemelhada, nas suas condições, à de Corumbá. E justamente pelos elementos que eu disse: destruição de cercas, reparos necessários, mortandade de vacas, diminuição da reprodução e, na verdade, decréscimo maior do que o aqui registrado pelo relatório aqui registrado que fala em 20%, mas eu garanto que chega, nas cheias, até a 50%. Tenho essa experiência, Sr. Presidente. Antes de ir para o Governo do Estado, na minha pequena fazenda, eu tinha uma produção média de 70%, como diz o relatório. A minha fazenda é na sua maior parte alta. Vieram os anos e quando eu voltei essa produção havia baixado para 45%. Conheço inúmeros casos de fazendeiros que me disseram que suas produções baixaram para 30, 35%, atingindo no máximo, 40%.

Então, todos esses elementos estão a indicar que o Banco do Brasil, numa medida justa para a proteção do criatório na zona de Corumbá e em outras assemelhadas no Pantanal Mato-grossense, tem que fazer o empréstimo que eles pleiteiam, Sr. Presidente: 6 anos de prazo e 3 anos de carência.

Por que 3 anos de carência? Porque as grandes cheias consecutivas, a partir de 1974, mostram que possivelmente, só a partir do ano de 1983, segundo também as indicações do DNOCs, as cheias tendem a diminuir.

Então, só a produção que começar a partir de 1983 poderá ser considerada, para todos os efeitos, como uma produção normal, para a sua comercialização e a recuperação econômico-financeira do criador. Uma vaca, vamos dizer claramente, que der cria em 1983, o bezerro só poderá ser comercializado com 3 anos, portanto, em 1986.

O que o pecuarista de Corumbá pede é um absurdo ou é alguma coisa de que ele necessita tendo em vista as circunstâncias atuais e reais de sua região? Está ou não de acordo com a realidade?

Aquilo que for produzido em 1983, só poderá ser vendido pelo pecuarista em 1986, repito. E ele, então, daí em diante, é que terá condições de começar a satisfazer as suas obrigações para com o Banco do Brasil ou para com qualquer outro, em condições normais.

É este apelo, Sr. Presidente, feito pelo Sindicato Rural de Corumbá, de que me faço porta-voz perante o Senado da República. Há mais, porém.

O Banco do Brasil, desconhecendo infelizmente as condições reais daquela região, estabelece agora, nos empréstimos que faz, uma série de formalidades como, por exemplo esta, de marcar e separar o gado, e ainda mais que esse gado deve ser periodicamente fiscalizado. O Banco do Brasil não podia desconhecer, Sr. Presidente, que justamente, quando chega a época das cheias, nós, nas áreas inundadas, o que fazemos é cortar as cercas. Não podemos confinar o gado. Se o pecuarista vai confinar o gado nessas áreas de mil hectares, ele perde uma grande parte desse gado. O gado tem de se movimentar, ele mesmo se defende, ele vai para as áreas altas, ou mais secas, ele vai, enfim, para aquelas áreas que lhe oferecem condições de sobrevivência. Mas

o Banco do Brasil quer, para que esses empréstimos sejam feitos, que o gado seja encerrado em mil hectares e também que seja constantemente fiscalizado.

O movimento de gado, principalmente de vacas emagrecidas e suas crias, com as inundações constantes, é prejudicial e por vezes fatal. Se eles não têm aquela tranquilidade para pastar e aproveitar o pouco com que se alimentam, esse gado simplesmente morre.

Também quanto a essas formalidades é que o Sindicato de Corumbá pede a atenção do Banco do Brasil. Eles não querem, Sr. Presidente, os recursos assim de uma vez, eles querem ser atendidos conforme suas necessidades. Por isso, pleiteia o Sindicato de Corumbá uma concessão de empréstimos. Que sejam liberados 50% no ato do contrato, 25% 60 dias depois e o restante 120 dias após.

Aqui, Sr. Presidente, eles fazem um cálculo.

Isto é interessante e é um estudo realista da situação.

Vou ler o cálculo feito por eles:

“Previsão da verba para Corumbá.

Levando-se em conta o volume de gado e os proprietários rurais, podemos estimar, como média, os seguintes valores: Pecuaristas candidatos 330; vacas disponíveis para financiamento por pecuaristas 300; valor das matrizes 10 mil cruzeiros para cada uma.”

Só dez mil cruzeiros para cada uma! Trezentos e trinta por dez mil, são novecentos e noventa milhões. Esses novecentos e noventa milhões que o Banco do Brasil concederia como empréstimo aos pecuaristas da área do pantanal mato-grossense, representariam apenas 0,0016%. Se não me engano, são 16 milésimos por cento do patrimônio do Município. Só em terras, Sr. Presidente.

Eu gostaria que se prestasse atenção a isto: O empréstimo pedido é 16 milésimos por cento do patrimônio do Município, só em terras na parte do pantanal. Acho que não há brasileiro que possa ser mais modesto nas suas reivindicações e para necessidades tão prementes que dizem respeito a uma produção valiosa deste País; brasileiro algum poderia ser mais parcimonioso, pedindo empréstimos garantidos só em imóveis, com esse montante. Empréstimo representando apenas 0,0016%, ou dezesseis milésimos por cento do valor dessas terras.

Não vou, Sr. Presidente, entrar em demais detalhes. Quero apenas lembrar que a área do Pantanal mato-grossense é de sessenta mil quilômetros quadrados, e aí estão apascentadas nada menos do que um milhão e oitocentos mil cabeças de gado.

Outra coisa, Corumbá é formada, na área pecuarista, por criadores de tradição quase centenária, tanto os pequenos, médios, como os grandes criadores. Eu os conheço muito bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Se há alguma coisa que faz parte do brio do pecuarista corumbaense, é ser um homem liberado de dívidas, um homem que não deve a ninguém, que anda de cerviz erguida, um homem que não falta ao cumprimento das suas obrigações. Quase poderia dizer que todo pecuarista de Corumbá faz questão de que um fio do seu bigode valha muito mais do que uma nota promissória. Por isso eles registram aqui — e o Banco do Brasil é testemunha disso — que quase não existe inadimplência nas operações bancárias com os pecuaristas de Corumbá e quando existe, será resultado de alguma calamidade.

Sendo assim, deixo aqui o meu apelo ao Banco do Brasil, lembrando que se ele fizer essas concessões assim solicitadas com tanto fundamento, com tanto realismo, Sr. Presidente, nesses próximos anos, as 720 mil vacas do pantanal corumbaense produzirão, nesse interregno de tempo, nada menos de 72 mil fêmeas de ano e 72 mil machos de ano, no valor total de um bilhão e quatrocentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros.

Acho que poucos podem reivindicar tão pouco do Banco do Brasil e da Administração Federal.

Há aqui um trecho sobre o qual vou fazer um pequeno comentário, quando, ainda com muita modéstia, diz o Sindicato Rural de Corumbá:

“Reconhecemos que somente os machos representam o gado efetivamente comercial e que o prazo de tornar o produto acabado seria de 3 anos.”

Eu vou me permitir discordar um pouco, para dizer que não é só o gado macho que é efetivamente comercializado. Em todas as fazendas, não direi que nesses próximos anos isso aconteça no pantanal corumbaense, pelos grandes déficits verificados, mas todas as fazendas sempre têm um descarte de

vacas e de novilhas, e esse gado também é comercializado, cujo valor pode ser acrescentado a esse 1 bilhão e 444 milhões.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria que esse apelo chegassem aos dirigentes da República, sobretudo à alta administração do Banco do Brasil que, devo repetir, sempre olhou com simpatia o Estado do Mato Grosso, e muitas vezes atendeu as suas reivindicações, até mesmo mandando seus mais altos funcionários de departamentos discutir os problemas com os criadores de Mato Grosso, como eu tive oportunidade de assistir, seja como pecuarista, seja como político.

Então, acredito que esse apelo do Sindicato rural, de Corumbá, feito através de minha modesta e fraca voz aqui no Senado da República, esse apelo seja ouvido pelo Banco do Brasil para adequar a concessão de recursos aos criadores do pantanal de Corumbá, consoante eles bem merecem e, sobretudo, merece o fortalecimento da economia pecuária deste País.

Vou fazer, Sr. Presidente, um outro comentário também em boa parte referente ao pantanal mato-grossense, mas de um assunto completamente diferente.

O Senador Gastão Müller, em aparte, há poucos dias, lembrava a situação de abandono da região pantaneira de todo o Mato Grosso, dos dois Estados de Mato Grosso, no que se refere à defesa da fauna. E também criadores de Corumbá pediram-me para trazer ao conhecimento das autoridades federais o que se está passando, sobretudo no atinente à uma caçada feroz feita pelos exportadores de couro de jacaré. Diz aqui o texto:

“A caçada de jacaré e outras espécies estão indiscriminadas e em volumes assustadores.”

Eu já devia ter trazido este assunto ao debate, Sr. Presidente, porque tenho recebido inúmeras reclamações de fazendeiros. As fazendas, hoje, são invadidas pelos caçadores de jacarés, brasileiros e alguns paraguaios. O Governo deveria mandar verificar esse fato que vou denunciar, Sr. Presidente.

Esses caçadores vão armados até de metralhadoras as nossas fazendas, armados até os dentes. E são vários os fazendeiros que tendo ido pessoalmente, ou mandado os seus encarregados dizerem que a matança de jacaré está proibida, são recebidos com zombarias, exibindo os invasores as suas armas, dizendo: “Quero ver quem é que me vai impedir de matar esses jacarés e levar os seus couros.”

Esse fato está ocorrendo todos os dias em inúmeras fazendas do Mato Grosso, tanto do Norte, como do Sul. Mas, acredito que mais no Mato Grosso do Sul, pela proximidade com o Paraguai, que é hoje o centro, vamos dizer, importador das peles de jacaré.

Pois bem, o Exército e a Marinha têm colaborado, como colaboraram no meu Governo, contra essas depredações, sobretudo, no que diz respeito à pesca. Tive que tomar medidas até arbitrárias, Sr. Presidente, porque a SUDEPE — e alguém falou nesse assunto aqui, outro dia, dizendo que a SUDEPE não dava a cobertura necessária para impedir a pesca predatória nos rios de Mato Grosso.

Cheguei a falar com um dos Presidentes da SUDEPE e disse a ele o que eu estava fazendo era uma imposição, Sr. Presidente, porque não havia outra maneira de defender o Estado da pesca destrutiva, senão fazer apreensão de caminhões. Tomava os peixes e os distribuía à população pobre em Cuiabá e em todas aquelas cidades onde se procedia a apreensão até a cidade de Alto Araguaia, fronteira de Goiás.

Isso deu algum resultado, porque quando cheguei em Cuiabá, para tomar posse, foi grande a dificuldade para arranjar peixe, sobretudo o pacu cuiabano, que não encontrei nem um em Cuiabá, naquele dia da minha posse. Um ano depois, já tínhamos peixes.

A população ribeirinha, pobre, que sempre viveu do peixe, que do peixe tirava tudo: o azeite para a cozinha, o azeite para a sua lâmpada, farinha e o mais que a pesca do rio produz. Enfim, se todos como nós que somos do interior, soubessem como as nossas populações ribeirinhas dependem do peixe só aplaudiriam a intransigente defesa dessa riqueza para os necessitados.

Não tive outra maneira senão agir, confesso aqui, arbitrariamente, com o apoio de toda a sociedade e de uma sociedade civil de Cuiabá, prestigiosa, e até da Justiça, onde os mandados de segurança contra apreensões de peixes não vingaram.

Todos nós estávamos revoltados com aquela situação e, assim, pôde-se restabelecer, aos poucos, o equilíbrio da abundante produção de peixes. Política que foi seguida pelos meus sucessores, e estão lá os rios assistidos contra essa depredação.

Depois vou contar um fato para mostrar, aqui, como e pôr que isso é feito.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Lembro, nobre Senador, que um governo sério pode resolver problemas dessa natureza com a maior facilidade. O governo de V. Ex^a é conhecido. Foi um governo sério que cuidou da administração de Mato Grosso com a maior seriedade. Então se hoje — se V. Ex^a me permite, não é porque estou na sua presença V. Ex^a fosse o Governador essa matança de jacarés seguiria o mesmo exemplo. V. Ex^a, arbitrariamente, no bom sentido, prenderia todos esses pistoleiros e metralheiros que estão matando os jacarés, colocaria-os todos na cadeia, arbitrariamente, até que eles deixassem os jacarés sossegados.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Aí seria até dentro da lei.

Mas, vou contar o seguinte episódio, Sr. Presidente. Era 23 de dezembro, o primeiro ano do meu Governo, quando um dos meus assistentes disse: "O Bispo quer falar com o senhor". Está bem, mande o Bispo entrar. Ele veio — de saudosa memória, Bispo de Cuiabá, tínhamos as melhores relações. Vinha acompanhado de um Padre que morava no Amazonas, logo depois do Acre, em Boca do Acre, já está no Amazonas. Então, o Padre disse-me: "Governador, eu encontrei a população de Boca do Acre pobre, quase sem recursos, aquela gente vivendo do rio. Vindo uma vez a São Paulo — não me lembro como ele explicou bem — tive a idéia de fazer a pesca do peixe ali em Boca do Acre e levar o pescado para São Paulo". Consegui recursos, pôde montar em Boca do Acre um pequeno frigorífico, aliás, primeiro uma máquina para produção de gelo, para conservar o peixe. Parece-me que no início ele alugou um ou dois carros. Punha os peixes dentro de grandes caixotes e os levava para São Paulo. Resumindo a história, ele me disse: "Governador, hoje tenho dois caminhões frigorificados, levando o peixe de Boca do Acre para São Paulo".

Vejam os Srs. Senadores, como esse comércio dá e rende grandemente. Trazer peixe de Boca do Acre para São Paulo e ter essa margem de lucro. Ele disse-me: "Melhorei a situação, as condições do povo de Boca do Acre".

Não sei se a nobre Senadora conhece esse fato.

A Sra Laélia de Alcântara — Conheço! Rio Branco é abastecido pelo peixe de Boca do Acre.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Confirmado, portanto.

Ora, se o peixe de Boca do Acre, lá do Amazonas, é levado em condições econômico-financeiras vantajosas para São Paulo, imagina dos rios mais próximos, como são os rios lá do norte e do sul de Mato Grosso.

Então, não tinha outra maneira de combater a voracidade dos frigoríficos em ganhar dinheiro, Sr. Presidente, destruindo, sobretudo, a fauna dos nossos rios, senão agindo arbitrariamente, tendo em vista que a SUDEPE não desenvolvia uma ação energética e contínua. Acontecia o seguinte: — e foram vários os representantes da SUDENE — eles chegavam lá agindo de maneira energética, impediam a pesca, apreendiam os barcos, as redes. A dois ou três meses, depois Sr. Presidente, essa energia toda ia-se esvaecendo, ia-se acabando.

Os frigoríficos, em Cuiabá, enchiham-se de peixes. E o pior é que a pesca, para ser ainda mais vantajosa para os frigoríficos, eles a faziam na entrada das inúmeras lagoas que margeiam o rio Cuiabá. Então, colocavam ali as redes, apanhavam aqueles peixes, aproveitavam, naturalmente, os grandes e jogavam os pequenos fora. Essa pesca era tremendamente predatória. Por isso, não havia peixe no rio Cuiabá. Eles não se limitavam a pescar com redes no rio, o que já é tremendamente predatório. Iam até a boca das lagoas. Quando os peixes iam entrar nos rios, eles procediam a essa forma de pescar, tremendamente destruidora. Eu pergunto, Sr. Presidente, como é que se deveria haver um governador de Estado, consciente dos seus deveres para com o povo, senão avançando um pouco além dos limites da lei, para defender sobretudo a subsistência dos ribeirinhos do seu Estado, que em geral são pessoas pobres? Isto também está ocorrendo com os jacarés, que estão sendo destruídos. Vou mostrar, aliás, uma consequência a V. Ex^as: com a matança de jacarés, tem aumentado de maneira assombrosa o número de piranhas nos rios,

que é um peixe voraz e daninho, porque destrói espécies mais úteis. É um peixe que só serve mesmo para alimentação humana, ali à beira do rio, e porque os jacarés dele se alimentam. Com a diminuição do número de jacarés, a produção de piranha tem aumentado. Então, as espécies nobres diminuem empobrecendo, cada vez mais, pelo menos qualitativamente, a produção dos rios mato-grossenses.

A Polícia Militar de Mato Grosso tem vontade, Sr. Presidente, de agir contra os caçadores, mas não tem elementos. Acho que ela tem elementos, mas, não querem dar esses elementos à Polícia de Mato Grosso. Não quero fazer acusações ao meu adversário político, atual Governador de Mato Grosso. Mas, eu pergunto por quê não está dando assistência aos fazendeiros? Porque ele sabe, tanto ou mais do que eu, que grupos e grupos armados, exterminam os jacarés dos pantanais mato-grossense e ele não manda a sua polícia acabar com esse abuso e com esse perigo, Sr. Presidente, das ameaças aos fazendeiros e sobretudo aos empregados das fazendas, que querem coibir essa devastação e essas violências.

Ele precisa dar uma resposta a isso. Ele precisa dizer porque ele que com estardalhaço tremendo, fez a defesa da ecologia pantaneira impugnando ali, em Miranda, a construção de grande usina de álcool, não se empenha, também, em impedir a matança brutal dos jacarés, por que que ele não dá a cobertura devida a todos aqueles que querem por um fim a essa destruição?

O Senador Gastão Müller disse, com toda razão, os fazendeiros ainda defendem, como podem e quanto podem, o Pantanal Mato-grossense da destruição das suas aves, das suas capivaras, dos seus porcos-espinhos, das queixadas, enfim, de toda a fauna aquática e terrestre. Mas, agora, a coisa está se tornando uma indústria — a indústria da pele do jacaré — e essa indústria está sendo levada a efeito através de grupos armados.

Sr. Presidente, tenho aqui uma relação de nomes, que vou mostrar a V. Ex^a, porque não quero jogar aqui em plenário nomes de pessoas, inclusive de Corumbá, que tiram proveito disso, que são caçadores e financiadores dessa caçada aos jacarés. Nesta relação, constam cinco nomes e vou dar a V. Ex^a para ver os nomes que me são apontados. Um deles conheço pessoalmente e lamento, pois é de uma família tradicional daquela cidade, e que está financiando os caçadores de pele de jacaré, ali na área de Corumbá.

O Sr. Alberto Silva — Certo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — As consequências disso, Sr. Presidente — vou dá-las resumidamente e todos o sabem; a primeira é a extinção das espécies. São esses fatos a que já me referi: a matança de jacaré traz o aumento de toda a fauna aquática indesejável na área. E, se essa impunidade continuar, esses caçadores que estão sendo treinados agora pelos seus financiadores, por contrabandistas conhecidos em Mato Grosso do Sul — não vou adiantar para não dizer que estou fazendo política, Sr. Presidente — mas contrabandistas que financiam esses caçadores, mesmo que a polícia acabe amanhã com isso, que dispense os criminosos, esses homens ficam como marginais naquela área e passarão a ser os ladrões de gado que, periodicamente, infestam, sobretudo, as áreas próximas do rio Paraguai.

Nós tínhamos, Sr. Presidente, e eu enfrentei isso no meu Governo, incursões de grupos armados de paraguaios e brasileiros, roubando gado, ali, sobretudo na Região chamada de Nabileque, à margem esquerda do rio Paraguai que, na seca, é das pastagens mais viventes e mais produtivas que nós conhecemos.

Mas, no Nabileque, periodicamente, vinham esses grupos. Eu consegui combatê-los da maneira como fazemos no interior. E pude trazer bastante tranquilidade e paz, como disse, não só aos fazendeiros, mas, sobretudo, àqueles que trabalham nas fazendas. E a área no Nabileque não é de grandes proprietários, e mais de médios e pequenos proprietários. O Governo agora não toma nenhuma providência e esses bando, inclusive acorajados, estimulados por esses caçadores de jacaré também já estão infestando o Sul de Mato Grosso, fazendo razias matando pessoas e levando o gado daquela área. Isso, Sr. Presidente, é muito grave, numa área de fronteira, trabalhando por gente que é dedicada, tão-somente, ao trabalho, vivendo naquele isolamento dos pantanais mato-grossense, longe de tudo, inclusive dos recursos para defesa própria. Então, eu, queria chamar a atenção das autoridades federais e, porque não dizer, do Senhor Presidente da República que é responsável pessoal pela presença do atual Governador de Mato Grosso no meu Estado. O Senhor Presidente da República, que eu acho, pelo menos, tem algumas boas intenções. Sua Excelência deve olhar para Mato Grosso do sul e faça o Seu Governador agir em consonância com os interesses do povo mato-grossense e

com a defesa das riquezas da área mato-grossense, sobretudo da grande zona do pantanal sul-mato-grossense.

Acho que o Senhor Presidente da República tem uma responsabilidade direta, porque só por Sua Excelência, por decisão sua, é que temos o Governador que temos em nosso Estado hoje e Sua Excelência deve ouvir a voz de

um representante por Mato Grosso, por menos que ele aprecie o eco dessa voz, Sr. Presidente, e ele deve ouvi-la porque não estou falando em causa própria, mas em nome do povo de minha terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1982 — (CN), que altera dispositivos do decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1982.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Passos Pôrto, José Fragelli, Mauro Benevides, Itamar Franco e Deputados Josias Leite, Antônio Pontes e Jorge Vargas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1982 — (CN), que "Altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, Agenor Maria, Itamar Franco e os Senhores Deputados Ruy Bacelar, Raul Bernardo, Paulo Studart, Magno Bacelar, Paulo Torres, Cristina Tavares e José Costa.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado Luiz Cavalcante para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jorge Vargas 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Raul Bernardo 10 votos
Deputado Josias Leite 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jorge Vargas e Raul Bernardo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jorge Vargas agradece, em nome do Senhor Deputado Raul Bernardo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício de Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Magno Bacelar para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Marão Filho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1982-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a constituir a "Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Luiz Cavalcante, Amaral Peixoto, Gabriel Hermes, Agenor Maria, Dirceu Cardoso, Gastão Müller, Itamar Franco, Laélia de Alcântara e os Senhores Deputados

Odulfo Domingues, Alípio Carvalho, Antonio Pontes, Paulo Guerra e Alfredo Marques, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1982-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a construir a "Empresa Gerencial de Projeto Navais — EMGEPRON, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jutahy Magalhães e os Senhores Deputados Paulo Studart, Rafael Faraco, Hélio Duque, Del Bosco Amaral e Pedro Ivo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Amaral Peixoto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Amaral Peixoto convida o Senhor Deputado Paulo Guerra para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Alfredo Marques 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Paulo Studart 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Alfredo Marques e Paulo Studart.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Alfredo Marques agradece, em nome do Senhor Deputado Paulo Studart e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Kalume para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o projeto de lei nº 11, de 1982-CN, que "institui Programa de Previdência Social aos estudantes, nas condições que estabelece".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 de MAIO DE 1982

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, João Calmon, Passos Pôrto, Gabriel Hermes, Franco Montoro, Henrique Santillo, José Fragelli, Alberto Silva e Deputados Isaac Newton, Oswaldo Melo e Lúcio Cioni, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1982-CN, que "institui Programa de Previdência Social aos Estudantes, nas condições que estabelece".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Gilvan Rocha e Deputados Víctor Faccioni, Josias Leite, Túlio Barcelos, Siqueira Campos, Flávio Chaves, Marcelo Cordeiro, Antônio Moraes e Arnaldo Schmitt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Isaac Newton para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Lúcio Cioni 11 votos
Deputado Marcelo Cordeiro 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Victor Faccioni 11 votos
Deputado Josias Leite 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Lúcio Cioni e Victor Faccioni.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Lúcio Cioni agradece, em nome do Senhor Deputado Victor Faccioni e no seu próprio, a honra com que foram distinguidas e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1982-CN, "Cria cargos de Juiz Federal no Quadro de Juízes da Justiça Federal de Primeira Instância, para os fins previstos no art. 123, § 2º da Constituição, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO); REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Leônio Vargas, Lázaro Barboza, Evelásio Vieira e Deputados Josias Leite, Ossian Araripe, Odulfo Domingues e Waldir Walter, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1982-CN, que "Cria cargos de Juiz Federal no Quadro de Juízes da Justiça Federal de Primeira Instância, para os fins previstos no art. 123, § 2º da Constituição, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Fragelli, Itamar Franco, Franco Montoro e Deputados Afrísio Vieira Lima, Geraldo Guedes, Paulo Guerra, Antônio Russo, Tarcísio Delgado, Lourenberg Nunes Rocha e Adhemar Santillo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, distribuídas as cédulas, o Senhor Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Ossian Araripe para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lázaro Barboza 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Jutahy Magalhães 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Paulo Guerra para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Examinar e Emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1982-(CN), que "Autoriza o Poder Executivo à Instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1982.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Raimundo Parente, Aderbal Jurema, João Calmon, Jutahy Magalhães, Gastão Müller, Affonso Camargo, Eunice Michiles, Laélia de Alcântara e Deputados Jerônimo Santana, Nossa Almeida e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1982-(CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Leite Chaves e Deputados Isaac Newton, Antônio Morimoto, Darcílio Ayres, Braga Ramos, José Carlos Fagundes, Milton Figueiredo, Paulo Marques e Ruben Figueiró.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Nabor Júnior para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jerônimo Santana 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Raimundo Parente 10 votos
Senador Affonso Camargo 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Jerônimo Santana e Senador Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jerônimo Santana agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Isaac Newton para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1982, que "altera a Redação do Artigo 60 e Acrescenta artigo à Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1982.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, José Lins, Almir Pinto, Aderbal Jurema, João Calmon, Bernardino Viana, Tancredo Neves e Deputados José Machado, Haroldo Sanford, Nivaldo Krüger, Walter Silva e Doso Coimbra, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1982, que "Altera a redação do artigo 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Richa, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Saldanha Derzi e Deputados Fernando Magalhães, Francisco Rossi, Rômulo Galvão, Sebastião Andrade, Rosa Fores e Milton Figueiredo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Tancredo Neves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tancredo Neves convida o Senhor Deputado José Machado para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Nivaldo Krüger 11 votos
em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Sebastião Andrade 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Nivaldo Krüger e Sebastião Andrade.

Assumido a Presidência o Senhor Deputado Nivaldo Krüger agradece, em nome do Senhor Deputado Sebastião Andrade e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 20, de 1982, — que “dá nova redação ao art. 176, § 3º, item VI, da Constituição Federal”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1982

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, João Calmon, João Lúcio, Gabriel Hermes, Laélia de Alcântara, José Fragelli e os Senhores Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ossian Araripe, Wildy Viana e Ronaldo Ferreira Dias, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1982, que “dá nova redação ao art. 176, §3º, item VI, da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcos Freire, Orestes Quêrcia, Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Adalberto Camargo, Olívio Gabardo, Alcir Pimenta, José Maria de Carvalho, Octacílio de Almeida e Raymundo Urbano.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Ronaldo Ferreira Dias para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Alcir Pimenta 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ossian Araripe 11 votos
Deputado Jairo Magalhães 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Alcir Pimenta e Ossian Araripe.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ossian Araripe, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Alcir Pimenta e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 22, de 1982, que “acrescenta parágrafo ao artigo 21 da Constituição Federal”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1982

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Passos Pôrto, José Fragelli, Leite Chaves, Alberto Silva e os Senhores Deputados Cláudio Philomeno, Osvaldo Melo, Josias Leite, João Gilberto, Euclides Scalco e Aldo Fagundes, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1982, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 21 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Eunice Michiles, Pedro Simon e os Senhores Deputados José Machado, Vivaldo Frotá, Arnaldo Schmitt e Tidei de Lima.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Euclides Scalco para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Aldo Fagundes 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Osvaldo Melo 13 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Aldo Fagundes e Osvaldo Melo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Aldo Fagundes agradece, em nome do Senhor Deputado Osvaldo Melo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1982, que “modifica o parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 15 da Constituição”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Moacyr Dalla, Lenoir Vargas, João Calmon, Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Gastão Müller Laélia de Alcântara, José Fragelli e os Senhores Deputados Josias Leite, Siqueira Campos, Rafael Faraco e José Carlos Vasconcelos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1982, que “modifica o parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 15 da Constituição”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Leite Chaves e os Senhores Deputados Isaac Newton, Paulo Guerra, João Carlos de Carli, Maurício Fruet, Rubem Figueiró, Jackson Barreto e Carlos Bezerra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Rafael Faraco para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado José Carlos Vasconcelos 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Siqueira Campos 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos e Siqueira Campos.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos agradece, em nome do Senhor Deputado Siqueira Campos e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 26, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.904, de 23 de dezembro de 1981, que "altera a redação do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1982

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Lázaro Barboza, Mauro Benevides e Deputados Jairo Magalhães, Paulo Guerra, Inocêncio Oliveira, Francisco Rollemburg, Maurício Fruet e Brabo de Carvalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 26, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.904, de 23 de dezembro de 1981, que "altera a redação do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Mendes Canale, Henrique Santillo, Humberto Lucena e Deputados Josias Leite, Stoessel Dourado, Marcelo Cordeiro, João Menezes e Fernando Cunha.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Francisco Rollemburg, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Gabriel Hermes, que emite parecer favorável à Mensagem nº 26, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1982

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Luiz Fernando Freire, Alberto Silva, Agenor Maria e Deputados Jairo Magalhães, Paulo Lustosa, Fernando Cunha e Paulo Borges, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação

do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Cunha Lima, Itamar Franco e Deputados Josias Leite, Geraldo Renault, Wilson Falcão, Geraldo Bulhões, Juarez Furtado, Gilson de Barros e Iturival Nascimento.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Cunha, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Bernardino Viana, que emite parecer favorável à Mensagem nº 28, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.907, de 28 de dezembro de 1981, que "Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1982

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Almir Pinto, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Laélia de Alcântara, Saldanha Derzi, José Fragelli e Deputados Jairo Magalhães, Ronaldo Ferreira Dias e Ubaldo Barém, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.907, de 28 de dezembro de 1982, que "Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Affonso Carnargo, Mendes Canale e Deputados Josias Leite, João Clímaco, Adalberto Camargo, Juarez Furtado, Gilson de Barros, Iturival Nascimento, Fernando Cunha e Paulo Borges.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, que, solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Ronaldo Ferreira Dias, que emite parecer favorável à Mensagem nº 29, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que "estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1982

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Pa-

rente, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, José Lins, Bernardino Viana, Affonso Camargo, José Fragelli e Deputados Jairo Magalhães, José Carlos Fagundes, João Clímaco, Ronaldo Ferreira Dias, Evandro Ayres de Moura, Mário Moreira e Francisco Libardoni, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1981-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que "Estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, José Richa, Mauro Benevides e Deputados Josias Leite, Carlos Nelson, Aluizio Bezerra e Roberto Freire.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Moacyr Dalla, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Evandro Ayres de Moura, que emite parecer favorável à Mensagem nº 32, de 1982-(CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 35, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.911, de 29 de dezembro de 1981, que "autoriza a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN — para cobertura do débito da Previdência Oficial junto à rede bancária pública e privada".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Laélia de Alcântara, Saldanha Derzi, Agenor Maria e Deputados Nilson Gibson, Oswaldo Melo, Honorato Viana, Antônio Pontes, José Mendonça Bezerra, Euclides Scalco e Ubaldo Dantas, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 35, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.911, de 29 de dezembro de 1981, que "autoriza a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN — para cobertura do débito da Previdência Oficial junto à rede bancária pública e privada".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Lenoir Vargas, Gilvan Rocha, Teotônio Vilela, Jutahy Magalhães e Deputados Nossa Almeida, Edgard Amorim, Flávio Chaves e Luiz Leal.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pela Senhora Presidente, Senadora Laélia de Alcântara, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, a Senhora Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Nilson Gibson, Oswaldo Melo e Nossa Almeida para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães e Adolpho Franco, anteriormente designados.

Em seguida, a Senhora Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Honorato Viana, que emite parecer favorável à Mensagem nº 35, de 1982-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votado, vencidos os Senhores Deputados Euclides Scalco e Ubaldo Dantas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.912, de 29 de dezembro de 1981, que "altera a Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1982

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Jorge Kalume, João Lúcio, Bernardino Viana, Gastão Müller e Deputados Waldmir Belinati, Manoel Ribeiro, Paulo Guerra, Paulo Studart, Ruy Bacelar e Walmor de Luca, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.912, de 29 de dezembro de 1981, que "altera a Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Tancredo Neves, Lázaro Barboza, Evelásio Vieira e Deputados Nagib Haickel, Jorge Uequed, Mário Frota, Joel Lima e José Carlos Vasconcelos.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Walmor de Luca, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Manoel Ribeiro, Paulo Guerra, Paulo Studart e Ruy Bacelar, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Darcy Pozza, Temístocles Teixeira, Aécio Cunha e Cesário Barreto, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite parecer favorável à Mensagem nº 38, de 1982-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 39, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.913, de 29 de dezembro de 1981, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências."

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1982

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Eunice Michiles, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, Dirceu Cardoso, Affonso Camargo, José Richa e Deputados Josias Leite, Ubaldo Barém, Leorne Belém e Epitácio Cafeteira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 39, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.913, de 29 de dezembro de 1981, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quêrcia, Mauro Benevides e Deputados Wilson Falcão, Raul Bernardo, Antônio Ueno, Heitor Alencar Furtado, Jorge Gama, Paulo Marques e Leopoldo Bessone.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que, nos termos regimentais, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver redistribuída a matéria ao Senhor Senador Lourival Baptista para relatar.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável à Mensagem nº 39, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.914, de 29 de dezembro de 1981, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.”

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1982

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Luiz Cavalcante, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Agenor Maria, José Fragelli, Laélia de Alcântara e Deputados Manoel Ribeiro, Waldmir Belinatti, Mauro Sampaio, Erasmo Dias, Ruy Bacelar, Jorge Gama, Ernesto de Marco e Fued Dib, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.914, de 29 de dezembro de 1981, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Itamar Franco, Lázaro Barboza e Deputados Túlio Barcelos, Pedro Sampaio e Juarez Batista.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jorge Gama, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social-PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Manoel Ribeiro e Waldmir Belinatti para integrar a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Rezende Monteiro e Osmar Leitão.

Continuando, e tendo em vista a substituição do Senhor Deputado Rezende Monteiro, o Senhor Presidente submete a votação a escolha de um novo Vice-Presidente. Apurado o escrutínio, é eleito o Senhor Deputado Manoel Ribeiro.

Prosseguindo com os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável à Mensagem nº 40, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 41, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.915, de 29 de dezembro de 1981, que “prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1982

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Passos

Pôrto, Lenoir Vargas, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Laélia de Alcântara e Deputados Manoel Ribeiro, Waldmir Belinatti, Paulo Studart, Paulo Guerra, Fued Dib e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 41, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.915, de 29 de dezembro de 1981, que “Prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Saldanha Derzi, Evelásio Vieira, Alberto Silva e Deputados Evandro Ayres de Moura, Carlos Eloy, Horácio Ortiz, Mário Stamm e Walter Silva.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Manoel Ribeiro, Waldmir Belinatti e Pailo Studart, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Antonio Ueno, Magno Bacelar e Pedro Carolo, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Paulo Guerra, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, com declaração de voto, o Senhor Deputado Jorge Ferraz.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.916, de 08 de janeiro de 1982, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, João Lúcio, Lenoir Vargas, Affonso Camargo, Laélia de Alcântara e os Senhores Deputados Odulfo Domingues, Honorato Viana, Sebastião Andrade, Osvaldo Melo e Jerônimo Santana, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.916, de 08 de janeiro de 1982, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e os Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Leite Chaves, José Fragelli, Mendes Canale e Deputados Bias Fortes, Artenir Werner, Aldo Fagundes, Ralph Biasi, Mário Frota e Antonio Anibelli.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jerônimo Santana, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal e do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando a Senhora Laélia de Alcântara e Deputados Sebastião Andrade e Osvaldo Melo, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Senador Saldanha Derzi e Deputados Léo Simões e Milton Brandão, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1917, de 12 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysis Chaves, Aderbal Jurema, Passos Pôrto, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Alberto Silva, Laélia de Alcântara, Affonso Camargo e Deputados Honorato Viana, Francisco Rollemberg, Navarro Vieira Filho, Nilson Gibson e Edgard Amorim, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1917, de 12 de janeiro de 1982, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Franco Montoro e Deputados Leur Lomanto, Amadeu Gera, Jorge Gama, Heitor Alencar Furtado e Peixoto Filho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Lázaro Barboza, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal e da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Senador Almir Pinto e Deputados Honorato Viana e Nilson Gibson, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Senador Raimundo Parente e Deputados Bezerra de Melo e Guido Arantes, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Francisco Rollemberg, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.918, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Alberto Silva, Agenor Maria e Deputados Osvaldo Melo, Sebastião Andrade, Vingt Rosado, Nilson Gibson, Antônio Mazurek, Maurício Fruet e Luiz Baccarini, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.918, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Eunice Michiles, Martins Filho, Dirceu Cardoso, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Deputados Adauto Bezerra, Júlio Costamilan e Luiz Baccarini.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Sampaio, que nos termos regimentais solicita a dispensa da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver redistribuído a matéria ao Senhor Senador José Lins para relatar.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite parecer favorável à Mensagem nº 45, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.919, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Laélia de Alcântara e Deputados Osvaldo Melo, Sebastião Andrade, Nilson Gibson, Honorato Viana, Castejon Branco, Maurício Fruet e Pedro Sampaio, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.919, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, João Calmon, Dirceu Cardoso, José Fragelli, Mendes Canale, Alberto Silva e Deputados Paulo Lustosa, Júlio Costamilan, Francisco Libardoni e Luiz Baccarini.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Osvaldo Melo, Sebastião Andrade, Nilson Gibson e Honorato Viana para integrar a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Fernando Gonçalves, Evaldo Amaral, Hermes Macedo e Salvador Julianelli.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Castejon Branco, que emite parecer favorável à Mensagem nº 46, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.922, de 18 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1982

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Lomanto Júnior, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Laélia de Alcântara, José Fragelli e Deputados Josias Leite, Nilson Gibson, Ubaldo Barém e Geraldo Fleming, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1982-CN, do Senhor

Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.922, de 18 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves, Evelásio Vieira, Mauro Benevides e Deputados Leorne Belém, Raul Bernardo, Antonio Ueno, Carlos Augusto, Paulo Torres, Pedro Ivo e Brabo de Carvalho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Geraldo Fleming, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o Parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1982-CN, que "dispõe sobre filiação partidária em caso de incorporação de partidos políticos, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1982

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Henrique Santillo, Evelásio Vieira, Itamar Franco e Deputados Aldo Fagundes, Jorge Uequed, Audálio Dantas e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1982-CN, que "Dispõe sobre filiação partidária em caso de incorporação de partidos políticos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Passos Pôrto, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Almir Pinto, Laélia de Alcântara, Agenor Maria e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Jorge Arbage, Isaac Newton, Nilson Gibson, Oswaldo Melo e Cristina Tavares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Lourival Baptista, que, solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Evelásio Vieira, em substituição ao Senhor Senador Lázaro Barboza; da Liderança do mesmo Partido, na Câmara dos Deputados, os Senhores Deputados Audálio Dantas, Cristina Tavares, Jorge Uequed e Carlos Cotta, em substituição aos Senhores Deputados Waldir Walter, Antônio Russo, Adhemar Santillo e Edson Vidigal, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à apreciação de requerimento de autoria do Senhor Senador Henrique Santillo, no qual solicita sejam convidadas, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a matéria, as seguintes autoridades: Doutor Ibrahim Abi-Ackel, Ministro de Estado da Justiça; Doutor João Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Senador José Sarney, Presidente do Diretório Nacional do PDS; Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Diretório Nacional do PMDB e, finalmente, o Doutor Bernardo Cabral, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em discussão o supracitado documento, usam da palavra os Senhores Senadores Henrique Santillo, Itamar Franco e Deputados Jorge Uequed e Audálio Dantas.

Sendo evidente a falta de *quorum* para a votação do requerimento, o Senhor Presidente convoca uma reunião para o dia vinte de abril, às dezessete horas, quando o Relator, Senhor Deputado Jorge Arbage, deverá apresentar o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1982-CN, QUE "DISPÕE SOBRE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA EM CASO DE INCORPORAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1982, ÀS 17 HORAS E 25 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR LOURIVAL BAPTISTA.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tendo passado da hora da convocação, abro a reunião para a discussão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito bem, Sr. Presidente! Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, então, peço a palavra para tentar iniciar o processo de discussão em torno da proposição...

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... para cuja deliberação V. Ex^e convocou esta reunião.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de um requerimento por mim apresentado, solicitando a presença, nesta Comissão Mista do Congresso Nacional, dos Srs. Ministros Leitão de Abreu, da Casa Civil da Presidência da República, e Abi-Ackel, do Ministério da Justiça, bem como dos Presidentes dos dois maiores Partidos com assento no Congresso Nacional, PDS, Senador José Sarney, e PMDB, Deputado Ulysses Guimarães e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que todos nós, e a Nação como um todo, estamos ávidos por uma explicação, sobretudo por parte dos Srs. Ministros cuja presença é solicitada, através desse requerimento, a respeito da proposta do Governo sobre a qual esta Comissão deverá deliberar nos próximos dias, através de parecer que será oferecido pelo relator.

Há uma, eu diria, curiosidade bastante grande em torno disso. Saber, por exemplo, de que forma a extinção do voto só para a legenda poderia beneficiar os pequenos Partidos, como, de resto, foi declarado pelo Ministro da Justiça à Nação através da imprensa. Saber de que forma o Ministro justificaria, por exemplo, a extensão do prazo de filiação, em mão única, do PMDB para os demais Partidos, por mais 180 dias. Ao mesmo tempo, é evidente que precisamos tomar conhecimento da opinião, dos pareceres dos presidentes dos grandes Partidos oposicionistas, diria eu, se possível, acrescentaria a esse requerimento a presença também, dos presidentes dos demais Partidos políticos, do PDT, do PP e do PTB, para aqui, conosco, discutirem mais essa medida casuística do Governo, tendenciosa, mas essa medida evitada de má fé por parte do Governo, mais uma medida que distancia, ainda mais, o discurso governista dos gestos, das atitudes, dos atos de Governo deste País.

Nós não sabemos perfeitamente, e a Nação toda conhece, que o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, fez e continua fazendo uma profissão de fé democrática, andou mesmo fazendo juramentos pela democracia neste País.

Isso fica muito bem nos vídeos da televisão, isso fica muito bem nos palanques do PDS, mas o que não fica bem é que, paralelamente aos discursos de intenções democráticas, este Governo continue tendente, continue desejando, continue trabalhando para manipular as eleições de 82, tencionando, sem sombra de dúvida, transformá-las numa grande farsa, e a Nação brasileira, a sociedade brasileira não está disposta a tolerar isso. Afinal, Sr. Presidente, todo esse processo de abertura vivido pela sociedade brasileira foi uma conquista realizada a duras penas, com muito sacrifício, durante estes 18 anos, não se deve a atos dadivosos de qualquer governo. Trata-se, sem dúvida, de uma luta travada no seio da sociedade brasileira, o enfrentamento que ela topou nestes 18 anos; o enfrentamento com o regime autoritário, o enfrentamento com a repressão, o enfrentamento com os casuismos de todas as espécies, quer na área política, quer na área econômica, quer na área social; enfrentamento contra o processo de censura que volta a recrudescer neste País, mais uma vez, ele, também, distanciando a palavra do discurso do gesto, o discurso do ato.

De modo que eu poderia dizer a V. Ex^e que me encontro surpreso por não ter comparecido a esta reunião, a não ser a honrosa presença de V. Ex^e, nenhum membro do seu Partido, que é majoritário no Congresso Nacional, para deliberar quanto a esse requerimento. Mas não direi que estou surpreso.

Nestes 3 anos em que aqui me encontro, aprendi, lamentavelmente, a compreender que este é um processo sistemático estabelecido aqui pela Maioria, que foge, que se omite, que não fôpá as discussões, que não aceita as discussões. Isso se tem realizado, quer nas Comissões Mistas, quer nos plenários de ambas as Casas. Sistematicamente, isto está-se realizando, é a omissão vergonhosa do Partido majoritário do Congresso Nacional diante das graves questões que são colocadas neste Congresso para deliberação. A meu ver, um procedimento como este, por parte do PDS, neste momento, invalida totalmente, nega totalmente qualquer trabalho, qualquer luta que todos nós deveríamos estar fazendo para a conquista das necessárias prerrogativas do Congresso Nacional, indispensáveis, juntamente com outras medidas importantíssimas, para que o País caminhe para uma verdadeira democracia. Comportamento como este do Partido majoritário, majoritário em ambas as Casas, majoritário na Câmara dos Deputados, majoritário no Senado Federal, comportamento como este de omissão, comportamento como este que se ampara no vexatório, no execrando instituto do decurso de prazo, para que as matérias do Governo passem por aqui à sombra da Nação, oculta da Nação, sem nenhuma discussão; comportamento como este prejudica o Congresso Nacional e o País, muito mais do que muitos dos institutos legais que ainda se encontram aí, arbitrários e que estão cerceando o poder de deliberar, de fiscalizar desta Casa.

Deixo, portanto, lavrado o meu protesto, meu veemente protesto. Que estas minhas palavras sejam utilizadas apenas para isso, para o meu protesto, porque me recuso a participar de uma farsa. Como parlamentar, trazido para cá pela maioria dos votos do meu Estado, eu me recuso a participar de uma farsa, como se estivesse discutindo uma matéria sobre a qual não deliberaremos, porque já estamos certos de que o PDS aqui não comparecerá. Que este tempo, que me é dado pelo Regimento para discutir a matéria, seja ele todo tomado, integralmente, na lavratura deste protesto, veemente protesto. E mais, esta denúncia do comportamento nefando do PDS, do comportamento pecaminoso do PDS, do comportamento que prejudica a Nação, como vem prejudicando a Nação, há muito tempo, um comportamento pernicioso aos caminhos democráticos que a sociedade está traçando para si mesma.

Eram essas as palavras de completa decepção mas, sem surpresa, porque em 3 anos, como eu disse, aprendi a compreender nesta Casa o comportamento do Partido Majoritário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED — Sr. Presidente, ao examinar a lista de presença e sentir a ausência do bloco oficial, porque não se trata de um Partido, trata-se de um bloco, quase carnavelesco, sentimos que aquilo que a opinião pública diz nas ruas corresponde à realidade. O Congresso Nacional é um grande circo, com a diferença de que os círcos atrasam os pagamentos e o Congresso Nacional é o único circo que paga em dia aos seus artistas, mesmo alguns não precisando comparecer. Mesmo passando pela palhaçada que se passa aqui nesta Casa de não se votar, de assistir a atos do rei, do general de plantão, serem transformados em lei sem a mínima manifestação daqueles que foram eleitos pelo povo, lembro a V. Ex^ª, e a Casa toda conhece, que há gente aqui, há responsabilidade aqui, há pessoas aqui que não foram eleitas pelo povo, não tiveram voto popular para sentar aqui. Estão aqui ungidos apenas pela vontade do poder, de um poder sem votos, mas que tem armas para garantir-se, tem capital estrangeiro para sustentar-se.

O Congresso, com esse comportamento do bloco oficial, passa a perder a respeitabilidade que deveria ter perante uma Nação. Composto de homens que deveriam ter a isenção e a responsabilidade de assumir posições havendo um requerimento em votação, por que o Partido Oficial não senta e não diz: Nós não deixamos o Ministro da Justiça comparecer porque temos medo, não deixamos o Sr. Leitão de Abreu comparecer porque temos medo do seu despreparo para a vida democrática, homem que foi acostumado à vida turbulenta da vigência dos atos institucionais?

Em qualquer país de respeito, em qualquer governo de respeito, os Ministros podem ir debater no Parlamento. Só nas ditaduras os Ministros não podem comparecer, não podem dar explicações, porque as explicações têm que ser dadas ao Parlamento, que é a casa de representação popular. Mas, o bloco do PDS, cumprindo ordens, porque é um bloco que cumpre ordens, não vem votar, não vem dizer porque não vota, como se a Nação não merecesse nenhum respeito por parte do PDS, como se os brasileiros não estivessem a cobrar do Parlamento um comportamento do porquê algumas leis são feitas.

Não pense V. Ex^ª, não pensem os homens do PDS que este País é feito de trouxas, de povos que não sabem o que se passa aqui dentro, que não sabem que aqui não se legisla nada, que aqui só cumpre ordem, a Maioria, que aqui é o único circo do mundo com dois picadeiros que paga em dia.

A respeitabilidade de um Poder começa na medida em que os homens que o compõe se atribuem essa respeitabilidade. Mas aqui não tem isso, aqui é de brinquedinho, tudo é de brinquedinho. Os atos vêm do Executivo, são discutidos no Executivo, vêm para cá para serem homologados. Somos uma ante-sala do Palácio do Planalto, com o poder apenas de uma pequena minoria da Oposição a tentar ressalvar a respeitabilidade do mandato popular. O que o PDS está fazendo é denegrindo a imagem do Congresso Nacional, é transmitindo à opinião pública que o Congresso Nacional é feito por pessoas que não querem saber de nada dos interesses populares.

No momento em que se tira o direito de o eleitor votar na legenda porque não optou por nenhum dos nomes, mas opta pela mensagem partidária, está-se negando ao eleitor um direito que ele tinha de exercer o processo eleitoral. Eu já nem falo quando o Governo quer apenas que os componentes do meu partido possam sair, porque nós do PMDB não temos nenhuma preocupação com essa saída. Sabemos que é um ato de violência, mas ato mais de violência de gente que tirou dinheiro do povo para dar para as multinacionais em Carajás; ato de violência mais de gente que pegou o mandato sem a outorga popular; ato de violência mais de gente que endividou o País, que em 18 anos endividou os brasileiros, empobreceu os trabalhadores, terminou com a empresa nacional, enriqueceu as multinacionais, promoveu a corrupção, promoveu a desesperança, promoveu a falta de respeito na autoridade. Se hoje no País se incrementa a falta de respeito na autoridade é uma conquista da Revolução de Março de 64 e do bloco parlamentar e do bloco do Partido Oficial que o apóia.

V. Ex^ª relutou em abrir a reunião, mas, felizmente, cumpriu o Regimento e quero louvar o cumprimento do Regimento. Mas, V. Ex^ª está aqui como nós tentando saber — se V. Ex^ª sabe não o diz — porque o Partido Oficial não comparece. Não há uma explicação oficial que a ausência de homens, alguns deles até mandato popular têm; outros, em verdade, não tem mandato popular, entraram pela porta dos fundos do Parlamento, pela garagem.

Queria ressalvar aqui, junto com o protesto do Senador Henrique Santillo, a insensibilidade para com esta Casa. O PDS não tem respeito para com o Parlamento, nem para com o povo de que o Parlamento seria a casa. À ausência de explicação, antevê-se uma ausência de respeito ao povo. O porquê dos atos tem que ser explicado e a presença dos Ministros serviria para explicar esse comportamento.

Claro que sabemos que o Sr. Leitão de Abreu não poderia comparecer nem aceita comparecer porque se julga diminuído comparecendo ao Parlamento. Ele que é fruto da exceção, ele que assumiu as funções num regime excepcional, ocupa hoje a continuação desse regime, apenas, desnaturado na sua fisionomia, apenas mudando de feições, apenas mascarado com as palavras presidenciais dizendo que quer a democracia quando pratica todos os atos necessários para impedir a manifestação popular. Entre o que o Governo diz e o que o Governo faz há uma distância tão grande que ninguém mais pode enxergar.

Que o nosso protesto fique ressalvado e marcado aqui, neste dia, na tribuna, neste grande circo que paga antes do dia 20 ao circo.

O SR. AUDÁLIO DANTAS — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Permite-me V. Ex^ª um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas e, em seguida, ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, Sr. Presidente, queria dizer ao prezado companheiro que não concordo com a generalidade que ele faz do Congresso Nacional ao chamá-lo de circo.

Eu, como membro do Congresso Nacional, como companheiro de S. Ex^ª, como Senador eleito pelo voto direto, pelo meu Estado de Minas Gerais, não posso entender que o Congresso Nacional seja um circo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eu ouvi a palavra do nobre Deputado e, no final, falarei a respeito do assunto.

O SR. JORGE UEQUED — O registro que estou fazendo para V. Ex^ª é que o PDS está transformando o Congresso num grande circo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS — Sr. Presidente, efetivamente, a abertura desta reunião, com a ausência total dos integrantes desta Comissão Mista, dos integrantes pertencentes ao Partido do Governo, nos deixa apenas o espaço para o protesto que, aliás, é o que nos resta, em termos gerais, como integrantes do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, o que hoje está ocorrendo aqui não é nada além do que a continuidade de uma encenação a que nós, representantes do povo, somos obrigados a assistir ou de que somos obrigados a participar e, no caso dos integrantes da Oposição, cumprir o seu dever de mesmo sabendo tratar-se de uma encenação, comparecer às comissões ou ao plenário do Congresso Nacional, para fazer o seu protesto.

Essa encenação, aliás, no caso, começa pela mensagem presidencial, passa pela Comissão Mista desrespeitada e chega ao plenário do Congresso desmoralizada por instrumentos como o decurso de prazo que certamente será invocado para a "aproviação" desta proposta.

O requerimento do nobre Senador Henrique Santillo de convocação dos Srs. Ministros Leitão de Abreu e Abi-Ackel, além dos Presidentes do PDS, Senador José Sarney e do PMDB, Ulysses Guimarães e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, certamente, se aprovado aqui, daria oportunidade a que se discutisse aquilo que S. Ex^e o Ministro da Justiça não teve a coragem de colocar na sua exposição de motivos.

Diz-se-á, pode-se dizer, aliás, pode-se afirmar que S. Ex^e teve vergonha de, em sua exposição de motivos, dizer das razões que levaram o Governo a enviar ao Congresso Nacional essa proposta.

Aliás, no segundo parágrafo dessa exposição de motivos, há três linhas que, no meu entender, envergonham qualquer Partido, ao afirmar S. Ex^e que o projeto atende a sugestões formuladas pela Direção Nacional do Partido Democrático Social e pelas Lideranças do Governo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Ora, se tais sugestões partiram da Direção Nacional do PDS, se partiram das Lideranças do Governo nas duas Casas do Congresso, isso significa, Sr. Presidente, simplesmente que S. Ex^es, que falam em nome de um Partido político, estão mais empenhados em fraudar o processo eleitoral do que aperfeiçoá-lo, porque logo em seguida, com uma ligeira justificativa, S. Ex^e ao propor a dilatação do prazo para aqueles que se consideram descontentes com a incorporação, diz a certa altura:

"A dilatação para 180 dias, ampliando-se assim a oportunidade oferecida aos inconformados com a incorporação do partido,..."

Neste caso, só falta S. Ex^e nominar os Partidos, ou seja, o PMDB e o PP que se incorporam num processo de legítima defesa pela necessidade de enfrentamento de outros casuismos anteriormente decretados, pode-se dizer, pelo Governo.

Mais adiante, nessa exposição de motivos — que não tem mais de 20 linhas — S. Ex^e o Sr. Ministro da Justiça, que muito bem poderia, sendo aprovado esse requerimento do nobre Senador Henrique Santillo, aqui vir para dizer das razões nas quais se baseia para mandar esse projeto ao Congresso Nacional, diz S. Ex^e em duas linhas, quase ao fim de sua exposição de motivos, que:

"A proposição elimina o voto só de legenda, mediante alteração de alguns dispositivos do Código Eleitoral que lhe dizem respeito".

E nada mais declara, como se uma proposta dessa natureza pudesse apenas ser justificada pelas entrevistas, ligeirinhas, que S. Ex^e, assim como outros Ministros, inclusive o Sr. Ministro Leitão de Abreu, se dão ao luxo de conceder aos jornais, dizendo que tal proposta se destina ao fortalecimento dos pequenos Partidos.

Mas de que maneira fortalecerá os pequenos Partidos se, ao mesmo tempo, o Governo manda a vinculação? Se, ao mesmo tempo, o Governo continua dizendo que trata, neste momento, de um novo pacote — como se convencionou chamar essas propostas casuísticas — destinado a fortalecer os pequenos Partidos? E o que seria esse novo pacote senão coisas desse mesmo gênero ou, mais especificamente, medidas tendentes a acentuar a divisão das Oposições?

Sr. Presidente, nos resta, assim como aos nobres companheiros do PMDB que me antecederam, o Senador Henrique Santillo e o nobre Deputado Jorge Uequed, deixar aqui registrado o meu protesto pela forma, inclusi-

ve, desrespeitosa pela qual se envia uma exposição de motivos ao Congresso Nacional sem, na verdade, justificar, nenhuma das medidas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Se nenhum dos Srs. Parlamentares quiser usar da palavra, eu antes de anunciar uma reunião no próximo dia 20, às 17 horas, para a leitura do parecer do Sr. Relator, eu quero dizer que presidi esta reunião, como presidi na terça-feira passada, por solicitação do eminentíssimo Senador Henrique Santillo.

Quando da nossa eleição, foi apresentado um requerimento que eu aceitei, de pronto. Convoquei uma reunião para o dia em que aqui foi feita e esperei 15 minutos, além do tempo regimental, a presença dos Srs. Parlamentares. O eminentíssimo Senador Henrique Santillo solicitou-me, ontem, que fizesse a convocação para o dia de hoje. Eu tinha compromissos hoje à tarde, e os cancelei e, hoje, cedo, vim aqui, telefonei para a secretaria mandando que fosse feita a convocação dos Srs. Parlamentares. Abri a reunião sem o número regimental, atendendo ao apelo do eminentíssimo Senador Itamar Franco. Ouvi os discursos aqui pronunciados pelo eminentíssimo Senador Henrique Santillo e pelo nobre Deputado Audálio Dantas.

Quero dizer ao nobre Deputado Jorge Uequed que também ouvi as suas palavras. Quero dizer a S. Ex^e que sou homem que já concorri a seis eleições diretas e quando me elegeram Senador, em 1970, ganhei na minha Capital, para o MDB, por 7.322 votos, num eleitorado de 79.000 eleitores. Quero dizer a V. Ex^e que, como bem disse o eminentíssimo Senador Itamar Franco, esta é uma Casa que todos nós devemos respeitar, para sermos respeitados. E V. Ex^e extravia V. Ex^e falou em círculo.

Naturalmente V. Ex^e é um homem educado, como eu, porque se eu fosse um homem mal educado, eu poderia dizer que o palhaço do círculo seria V. Ex^e. Mas não o digo, não o digo porque sei que V. Ex^e não o é. Mas V. Ex^e devia respeitar esta Casa, devia pelo menos respeitar o seu colega aqui mais velho do que V. Ex^e mas que, nos mandatos que tem exercido, tem sabido usá-los e exercê-los com dignidade, para a satisfação minha.

Quero dizer a V. Ex^e, jovem Parlamentar, não sei quantos mandatos V. Ex^e tem, que eu já tenho 33 anos de vida Parlamentar. Já fui Deputado em algumas legislaturas, mas nunca ouvi de um Parlamentar o que V. Ex^e disse hoje, aqui, neste recinto. Eu aqui, vim, no cumprimento do dever de Presidente — poderia aqui não comparecer — e agora quero dizer a V. Ex^e que todos nós velhos, moços, devemos respeitar para sermos respeitados.

Está encerrada a reunião.

O SR. JORGE UQUED — Eu continuo dizendo que o comportamento do PDS nesta Casa é de um circo.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 53 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1982-CN, que "autoriza a venda, ao Colégio Pedro II, de imóveis pertencentes ao Banco Central do Brasil".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1982

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Luiz Cavalcante, Eunice Michiles, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Laélia de Alcântara, Affonso Camargo, Henrique Santillo, Gastão Müller e Deputados Álvaro Valle, Darcílio Ayres e Lygia Lessa Bastos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1982-CN, que "autoriza a venda, ao Colégio Pedro II, de imóveis pertencentes ao Banco Central do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Evelásio Vieira e Deputados José Torrêas, Osmar Leitão, Saramago Pinheiro, Modesto da Silveira, Márcio Macedo, Daniel Silva, José Maria de Carvalho e Daso Coimbra.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Affonso Camargo, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo, após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Álvaro Valle, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 8, de 1982-CN, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1982-(CN), que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1982

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Passos Pôrto, José Fragelli, Gastão Müller, Agenor Maria e Deputados Ruy Bacelar, Paulo Studart, Airon Rios e Jorge Vargas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1982-(CN), que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Mauro Benevides, Itamar Franco e Deputados Josias Leite, Magno Bacelar, Paulo Torres, Octacílio Almeida, Cristina Tavares e José Costa.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jorge Vargas, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social — (PDS), indicando o Senhor Deputado Airon Rios para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Antônio Pontes.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, no qual acolhe a Emenda oferecida pelo Senhor Senador Moacyr Dalla.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1982-CN, que “autoriza o Poder Executivo a constituir a ‘Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON’ e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Agenor Maria, Laélia de Alcântara e Deputados Paulo Studart, Odulfo Domingues, Sebastião Andrade, Nilson Gibson e Tídei de Lima, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1982-CN, que “autoriza o Poder Executivo a constituir a ‘Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON’ e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dirceu Cardoso, Gastão Müller, Alberto Silva e Deputados Antônio Pontes, Rafael Faraco, Hélio Duque, Del Bosco Amaral, Pedro Ivo e Alfredo Marques.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Paulo Studart, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes Ofícios: da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, indicando o Senador Aderbal Jurema para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Senador Amaral Peixoto; da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Alberto Silva para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Senador Itamar Franco; e, da Liderança, do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, os Senhores Deputados Sebastião Andrade e Nilson Gibson, em substituição aos Senhores Deputados Alípio Carvalho e Paulo Guerra, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável ao Projeto, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1982-CN, que “institui Programa de Previdência Social aos Estudantes, nas condições que estabelece”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1982

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Bernardino Viana, Passos Pôrto, João Calmon, Henrique Santillo, José Fragelli, Alberto Silva e Deputados Nilson Gibson, Josias Leite, Isaac Newton e Djalma Bessa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1982-CN, que “institui Programa de Previdência Social aos Estudantes, nas condições que estabelece”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Franco Montoro, Gilvan Rocha e Deputados Albérico Cordeiro, Siqueira Campos, Lúcio Cioni, Flávio Chaves, Marcelo Cordeiro, Antônio Morais e Arnaldo Schmitt.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente eventual, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Nilson Gibson, Albérico Cordeiro e Djalma Bessa para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Victor Faccioni, Oswaldo Melo e Túlio Barcelos, anteriormente designados.

Comunica, ainda, o Senhor Senador Lourival Baptista que, em virtude da substituição do Senhor Deputado Victor Faccioni, Vice-Presidente da Comissão e da ausência do Presidente, Senhor Deputado Lúcio Cioni, irá proceder a eleição do Vice-Presidente, sendo eleito, para este cargo, o Senhor Deputado Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Nilson Gibson concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Bernardino Viana, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1982-CN, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1982, que “assegura aposentadoria à mãe de pessoa excepcional ou ao responsável legal que a substitua, alterando a redação do item XIX, art. 165 do texto constitucional”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1982

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, João Calmon, Martins Filho, Passos Pôrto, Luiz Cavalcante, Gilvan Rocha, Sandáhia Derzi, Laélia de Alcântara e os Senhores Deputados Josias Leite, Salvador Julianelli, Mário Hato, Carlos Santos e Carneiro Arnaud, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1982, que “assegura aposentadoria à mãe de pessoa excepcional ou ao responsável legal que a substitua, alterando a redação do item XIX, art. 165 do texto constitucional”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lúcio, Agenor Maria, Alberto Silva e os Senhores Deputados Jairo Magalhães, Evandro Ayres de Moura, Mendes de Melo, Lúcia Viveiros, Carlos Sant’Ana e Júnia Marise.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pela Senhora Presidente, Senadora Laélia de Alcântara, que solicita, nos termos regimentais, a

dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

A seguir, a Senhora Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Carlos Sant'Ana para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Juarez Furtado.

Prosseguindo, a Senhora Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Salvador Julianelli, que emite parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1982.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 05, 06 e 07, de 1982, que “alteram o artigo 39 da Constituição Federal, elevando para 500 o número de Deputados Federais”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezoito horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Martins Filho, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Mauro Benedito, Gastão Müller e os Senhores Deputados Osvaldo Melo, Paulo Guerra, Nilson Gibson, Nossa Almeida, Isaac Newton e Olivir Gabardo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 5, 6 e 7, de 1982, que “alteram o artigo 39 da Constituição, elevando para 500 o número de Deputados Federais”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Simon, Gilvan Rocha, Laélia de Alcântara e os Senhores Deputados Manoel Ribeiro, Carlos Nelson, José Carlos Vasconcelos, Ubando Dantas e Juarez Furtado.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Olivir Gabardo, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido os seguintes Ofícios: s/nº, da Liderança do Partido Democrático Social — (PDS), no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Almir Pinto para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Jutahy Magalhães; nº 128/82, da Liderança do Partido Democrático Social — (PDS), na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Paulo Guerra para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Jairo Magalhães; e nº 137/82, da Liderança do Partido Democrático Social — (PDS), na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Osvaldo Melo e Nossa Almeida para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Josias Leite e Cláudio Sales.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Moacyr Dalla, que emite parecer favorável, em parte, às Propostas, nos termos do Substitutivo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Senhor Deputado Osvaldo Melo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1982, que estabelece prazo ao Presidente da República a cumprir a instituição do seguro-desemprego, acrescentando artigo ao Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1982

Aos vinte dia do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas, na Sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado

Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Leite Chaves, Gastão Müller e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Jairo Magalhães, Nilson Gibson, Jayro Maltoni, Nossa Almeida, Carlos Santos, Ernesto de Marco e Elquissón Soares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1982, que “estabelece prazo ao Presidente da República a cumprir a instituição do seguro-desemprego, acrescentando artigo ao Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Lomanto Júnior, Luiz Fernando Freire, Evelálio Vieira, Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Antônio Morimoto, José Carlos Vasconcelos e Amadeu Gerao.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Carlos Santos, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofícios nº 52/82, da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os nomes dos Senhores Deputados Jorge Arbage, Nilson Gibson e Nossa Almeida, para integrarem a Comissão, em substituição dos Senhores Deputados Josias Leite, Osmar Leitão e José de Castro Coimbra e nº 063/82, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, na Câmara dos Deputados indicando os nomes dos Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos, Ernesto de Marco e Elquissón Soares, para integrarem esta Comissão em substituição dos Senhores Deputados Edgard Amorim, Joel Vivas e Peixoto Filho, anteriormente designados. Comunica, ainda, que em virtude da substituição do Vice-Presidente da Comissão, vai proceder a eleição do cargo vago; sendo, declarado eleito o Senhor Deputado Jayro Maltoni.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1982, que “altera a redação do artigo 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Porto, José Lins, Almir Pinto, Aderbal Jurema, João Calmon, Bernardino Viana e os Senhores Deputados Osvaldo Melo, Honorato Viana, Nilson Gibson, Rômulo Galvão, Sebastião Andrade e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1982, que “altera a redação do Artigo 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal”.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Richa, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Gastão Müller e os Senhores Deputados Haroldo Sanford, Nivaldo Krüger, Rosa Flores, Daso Coimbra e Milton Figueiredo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Sebastião Andrade, Vice-Presidente da Comissão, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofícios das Lideranças do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal e da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Senador Gastão Müller e Deputados Osvaldo Melo, Honorato Viana e Nilson Gibson, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Saldanha Derzi e Deputados Fernando Gonçalves, Francisco Rossi e José Machado, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador João Calmon, que emite parecer favorável a Proposta nº 13, de 1982 na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1982, que “Acrescenta item ao artigo 112, nova seção ao Capítulo VIII do Título I, e renumerar os arts. 144 e 145, da Constituição Federal.”

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1982

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Euclides Michiles, Aloysio Chaves, Lenoir Vargas, Moacyr Dalla, Aderbal Jurema, Dirceu Cardoso, Gastão Müller, Affonso Camargo e os Senhores Deputados Francisco Rollemberg, José Ribamar Machado e Paulo Studart, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1982, que “Acrescenta item ao artigo 112, nova seção ao Capítulo VIII do Título I, e renumerar os arts. 144 e 145, da Constituição Federal.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Hélio Levy, Eloar Guazelli, Mário Moreira, Brabo de Carvalho, Júnia Marise e Peixoto Filho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Paulo Studart, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Aderbal Jurema, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1982.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1982, que “Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição Federal.”

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1982

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Henrique Santillo, Gastão Müller, Affonso Camargo e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Isaac Newton, Nosser Almeida, Guido Arantes, Elquisson Soares, Ernesto de Marco, Jerônimo Santana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1982, que “Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição Federal.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Leite Chaves, Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Ruy Bacelar, Antônio Morimoto e José Carlos Vasconcelos.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Gastão Müller, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Jorge Arbage, Nosser Almeida, Guido Arantes, Elquisson Soares, José Carlos Vasconcelos, Ernesto de Marco e Jerônimo Santana, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Deputados Josias Leite, Menezes de Melo, Rogério Rêgo, Eloar Guazelli, Geraldo Fleming, Edgard Amorim e Nabor Júnior, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Isaac Newton, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1982-CN, na forma que apresenta.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1982, que “Dá nova redação ao artigo 176, § 3º, item 6 da Constituição Federal.”

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1982

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, João Calmon, João Lúcio, Gabriel Hermes, Laélia de Alcântara, José Fragelli e os Senhores Deputados Ossian Araripe, Wildy Viana, Adalberto Camargo e Raymundo Urbano, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1982, que “Dá nova redação ao artigo 176, § 3º, item VI, da Constituição Federal.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcos Freire, Orestes Quêrcia, Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ronaldo Ferreira Dias, Olivir Gabardo, Alcir Pimenta, José Maria de Carvalho e Octacílio de Almeida.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor deputado Ossian Araripe, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Senador João Calmon, que emite parecer favorável à Proposta.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1982 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que “estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982 e dá outras providências.”

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1982

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, José Lins, Lourival Baptista, Cunha Lima, José Fragelli, José Richa, Mauro Benevides e os Senhores Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Carlos Fagundes, Ronaldo Ferreira Dias, Aluizio Bezerra e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1982 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que “estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982 e dá outras providências.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Affonso Camargo e os Senhores Deputados João Clímaco, Evandro Ayres de Moura, Carlos Nelson, Roberto Freire e Francisco Libardoni.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Aluizio Bezerra para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Mauro Benevides 15 votos

Para Vice-Presidente:	
Senador Moacyr Dallas	14 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Evandro Ayres de Moura para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.912, de 29 de dezembro de 1981, que "altera a Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1982

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Jorge Kalume, João Lúcio, Bernardino Viana, Gastão Müller e os Senhores Deputados Waldmir Belinati, Darcy Pozza, Jorge Uequed, Walmor de Luca e José Carlos Vasconcelos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.912, de 29 de dezembro de 1981, que "altera a Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Tancredo Neves, Lázaro Barboza, Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Nagib Haickel, Temístocles Teixeira, Aécio Cunha, Césario Barreto, Mário Frota e Joel Lima.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado Walmor de Luca	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:	
Deputado Nagib Haickel	12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Walmor de Luca e Nagib Haickel.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Walmor de Luca agradece, em nome do Senhor Deputado Nagib Haickel e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.918, de 14 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras provisões".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Fi-

nanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Moacyr Dalla, Eunice Michiles, Martins Filho, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Dirceu Cardoso, Agenor Maria e os Senhores Deputados Sebastião Andrade, Francisco Libardoni, Antônio Mazurek, Pedro Sampaio e Luiz Baccarini, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.918, de 14 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e os Senhores Deputados José Fernandes, Adauto Bezerra, Vingt Rosado, Maurício Fruet, Júlio Costamilan e Natal Gale.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Sebastião Andrade para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado Pedro Sampaio	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:	
Deputado Natal Gale	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Pedro Sampaio e Natal Gale.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Natal Gale agradece, em nome do Senhor Deputado Pedro Sampaio e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Martins Filho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.919, de 14 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras provisões".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, João Calmon, José Fragelli, Alberto Silva, Laélia de Alcântara e Deputados Castejon Branco, Evaldo Amaral, Francisco Libardoni e Luiz Baccarini, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.919, de 14 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Dirceu Cardoso, Mendes Canale e Deputados Fernando Gonçalves, Hermes Macedo, Salvador Julianelli, Paulo Lustosa, Júlio Costamilan, Maurício Fruet e Pedro Sampaio.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Gabriel Hermes que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Evaldo Amaral para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Fragelli	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Gabriel Hermes	10 votos
Senadora Laélia de Alcântara	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Fragelli e Gabriel Hermes.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Fragelli agradece, em nome do Senhor Senador Gabriel Hermes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Castejón Branco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.920, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1982

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Luiz Cavalcante, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, Agenor Maria, Laélia de Alcântara e Deputados Josias Leite, Ruy Bacelar, Isaac Newton e Rogério Rego, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.920, de 14 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Menezes Canale, Alberto Silva, Saldanha Derzi e Deputados Antônio Morimoto, Menezes de Melo, Elquissón Soares, Milton Figueiredo, Tarcísio Delgado, Marcello Cerqueira e Octacílio de Almeida.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Josias Leite para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Milton Figueiredo	10 votos
Em branco	2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Isaac Newton	10 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Milton Figueiredo e Isaac Newton.

O Senhor Deputado Isaac Newton, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Milton Figueiredo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.922, de 18 de janeiro de 1982, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1982

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Lomanto Júnior, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Leite Chaves, Laélia de Alcântara, José Fragelli e Deputados Wilson Falcão, Ubaldo Barém, Leorne Belém e Geraldo Fleming, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.922, de 18 de janeiro de 1982, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Mauro Benevides e Deputados Josias Leite, Raul Bernardo, Antônio Ueno, Carlos Augusto, Paulo Torres, Pedro Ivo e Brabo de Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Leorne Belém para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Geraldo Fleming	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Raul Bernardo	13 votos
------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Geraldo Fleming e Raul Bernardo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Geraldo Fleming agradece, em nome do Senhor Deputado Raul Bernardo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que “modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS”.

11ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1982

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Jorge Kalume, João Calmon, Alberto Silva, Gastão Müller, Affonso Camargo, Henrique Santillo e Deputados José Penedo, Ubaldo Barém e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que “modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lúcio, Menezes Canale e Deputados Albérico Cordeiro, Humberto Sou-

to, José Torres, Brasílio Caiado, Antônio Moraes, Carlos Bezerra, Francisco de Castro e Lúcio Cioni.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Nabor Júnior para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alberto Silva	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon	10 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alberto Silva e João Calmon.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador João Calmon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ubaldo Barém para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 58, de 1982-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 4, de 1982-CN, que “Dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional”.

1^ªREUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1982

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Almir Pinto, Affonso Camargo e Deputado Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 58, de 1982-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 4, de 1982-CN, que “Dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Antônio Pontes e Airton Sandoval.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Bernardino Viana, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas o Senhor Senador Bernardino Viana convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Affonso Camargo	3 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Almir Pinto	3 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Affonso Camargo e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Affonso Camargo agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Nilson Gibson para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de delegação legislativa nº 02, de 1982, que “Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada unidade da federação um “Centro de Treinamento e Educação de Trânsito”.

tuc 2^ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1982

Aos catorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenas horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Jorge Kalume, Eunice Michiles, Raimundo Parente, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Alberto Silva e Deputados Nossa Almeida, Horácio Matos, Isaac Newton e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 02, de 1982, que “Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada unidade da federação um “Centro de Treinamento e Educação de Trânsito”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves, Lázaro Barbosa, Mendes Canale e Deputados Josué de Souza, Raul Bernardo, Saramago Pinheiro, Walter Garcia, Octacílio de Almeida, Tidéi de Lima e Mário Stamm.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pela Senhora Senadora Eunice Michiles, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, a Senhora Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Nossa Almeida, que emite parecer favorável à Proposta de Delegação Legislativa nº 02, de 1982, na forma de Projeto de Resolução.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.